

Ofício nº 218/2026

Gaspar, 29 de maio de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor

Júlio Garcia

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – ALESC

Assunto: Solicitação de inclusão do SAMAE de Gaspar na utilização do imóvel objeto do Processo SEA nº 9333/2025 – PL 0284/2026 (27/04/2026)

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao tempo que apresento meus cumprimentos, por meio do presente, venho solicitar a inclusão do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE de Gaspar na destinação e utilização do imóvel objeto do Processo SEA nº 9333/2025 – PL 0284/2026 (27/04/2026), situado às margens da Rodovia Jorge Lacerda (SC-412), em complemento às informações já encaminhadas por meio da resposta ao Ofício nº 034/2025/SEA/GEIMO/SEARO.

A presente solicitação decorre da necessidade de ampliação da estrutura operacional e logística do SAMAE, considerando o expressivo crescimento urbano e populacional do Município de Gaspar, especialmente na região de influência direta do imóvel em questão. A localização estratégica da área proporciona condições adequadas para instalação de base operacional destinada ao armazenamento de materiais hidráulicos, tubos, conexões, equipamentos, veículos de manutenção e apoio técnico às equipes responsáveis pelos serviços de abastecimento de água, manutenção de redes, drenagem e saneamento básico.

Destaca-se que a utilização compartilhada do imóvel entre o Município de Gaspar e o SAMAE permitirá maior racionalização administrativa e operacional, promovendo integração entre os serviços públicos de infraestrutura urbana e saneamento, além de otimizar recursos públicos, reduzir custos logísticos e ampliar a eficiência no atendimento às demandas da população.

O imóvel apresenta características técnicas e estruturais compatíveis com a implantação de pátio operacional, almoxarifado, garagem de veículos pesados, centro de apoio às equipes de campo e demais instalações necessárias ao adequado funcionamento das atividades do SAMAE, garantindo melhores condições de organização, armazenamento e resposta às ocorrências operacionais e emergenciais.



Dessa forma, considerando o relevante interesse público envolvido, bem como a importância estratégica do imóvel para fortalecimento da infraestrutura municipal e dos serviços essenciais de saneamento, solicitamos a Vossa Excelência apoio institucional para inclusão formal do SAMAE de Gaspar na destinação de uso da área vinculada ao Processo SEA nº 9333/2025 – PL 0284/2026 (27/04/2026).

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Respeitosamente.

Paulo Norberto Koerich
Prefeito Municipal de Gaspar

Excelentíssimo Senhor
Júlio Garcia
Centro Administrativo do Governo
Rod. SC 401 – Km 15, nº 4.600
Florianópolis - SC



ENC: PL 0284/2026 (27/04/2026)

De Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>**Data** Qui, 2026-06-11 14:10**Para** Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

1 anexo (3 MB)

Ofício 218 ALESC (2) (1).pdf;

Prezado (a),

Seguem documentos recebidos por esta Coordenadoria para inclusão e leitura no Expediente da Sessão Plenária.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Thiago Martins Bechkert
Coordenador do Expediente

Coordenadoria de Expediente

Telefones (48) 3221-2954 / 3221-2560



De: VALDEMAR MACHADO NETO <neto@alesc.sc.gov.br>**Enviado:** terça-feira, 2 de junho de 2026 14:55**Para:** Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>**Assunto:** PL 0284/2026 (27/04/2026)

Prezado, Coordenador.

Havendo a possibilidade, solicito que o documento em anexo seja lido no expediente e acostado à respectiva proposição.

Atenciosamente,



Valdemar Machado **NETO**

Secretário Parlamentar

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Av. Jorge Luz Fontes, 310 - Fpolis/SC - 88.020-900

+55 (48) 99120 5200

Esta mensagem e seus anexos destinam-se exclusivamente ao(s) destinatário(s) indicado(s) e podem conter informações confidenciais e/ou dados pessoais protegidos pela Lei nº 13.709/2018 (LGPD), sendo vedada sua divulgação, reprodução, compartilhamento ou utilização por terceiros sem autorização do remetente.

 [Reservar um horário para se reunir comigo](#)

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.